ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instuído pela lei municipal nº 504 de 16 de Agosto de 2023
Quinta, 29 de outubro de 2026 | VOL: 4 | Nº 807 | ISSN 2965-7997

Índice

MESA DIRETORA 2
DECRETO 2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026. Ementa: Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Sítio Novo - MA no dia 30 de outubro de 2026, em r. 2

MESA DIRETORA

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026. Ementa: Dispõe sobre a declaração de ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Sítio Novo - MA no dia 30 de outubro de 2026, em r
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a passagem do Dia do Servidor Público, comemorado nacionalmente no dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa, bem como a oportunidade de prestar reconhecimento e valorização ao trabalho prestado pelos servidores desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a viabilidade de reorganização do calendário funcional para otimização dos trabalhos parlamentares e administrativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público, originalmente alinhada ao dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo nas dependências e no âmbito da Câmara Municipal de Sítio Novo - MA no dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 3º Os prazos processuais e administrativos no âmbito da Secretaria da Câmara Municipal que vencerem na data mencionada no Art. 2º ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, em 27 de OUTUBRO de 2026.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Misael da Silva Mota

Código identificador: sh4fpjbwwpu20261029111032

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Sitio Novo - MA
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro, Sitio Novo - Ma
Cep: 65.925-000

Leonel Sigmar dos Reis
Presidente

Informações: camara@sitionovo.ma.leg.br

/C=BR/ST=MA/L=SITIO NOVO/O=ICP-Brasil/OU=presencial/OU=11717421000154/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARLIDERSIS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE SITIO NOVO CAMARA MUNICIPAL:07307267000175
Data: 29/10/2026